



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone /Whatsapp (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85200-075 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camera@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 3/2024

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Prefeito, que objetiva atualizar a lei que regula o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e criar fundo financeiro para subsidiar suas atividades.

Em sua análise, a Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se pela continuidade da tramitação, tendo apresentado emenda modificativa.

ANÁLISE E VOTO

Nos termos do Regimento Interno, incumbe à Comissão de Finanças e Orçamento manifestar-se sobre o mérito das matérias de ordem financeira, tributária e orçamentária.

Da análise do conteúdo da proposição, não se verifica, a princípio, qualquer acréscimo no orçamento.

A criação do fundo obedece aos termos da Lei Federal nº 4.320/1964 e revela-se importante para subsidiar políticas públicas voltadas às mulheres.

Assim, considerando a competência desta Comissão, opino pela aprovação da matéria.

É o meu voto.

Sala das Comissões, 1º de abril de 2024.

Fabrizio Duarte Holovka
Relator

Câmara Municipal de Pitanga
Departamento de Administração
Protocolo Nº 325/2024
Data 01 / 04 / 2024
às 15 horas 09 minutos

Servidor